

## ATA DA REUNIÃO Nº 086/2021

1 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se em formato  
2 digital, por meio de videoconferência na Plataforma Teams, os membros do Comitê de  
3 Pesquisa, sob a coordenação da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora **Letícia**  
4 **Sequinatto**. Estavam presentes: Prof. **Adelar Mantovani**, Prof. **Henrique Mendonça**  
5 **Nunes Ribeiro Filho** – CAV; Profa. **Andreza Kalbusch**, Profa. **Márcia Margarete Meier** –  
6 CCT; Profa. **Dinorá Baldo de Faveri**; Prof. **Fernando Scheffer** – CEAVI; Profa. **Karim Hahn**  
7 **Luchmann**, Prof. Norberto Dallabrida – CEAD; Prof. **Darlan Laurício Matte**, Prof. **Gilmar**  
8 **Moraes Santos** – CEFID; Prof. **Aleksandro Schafer da Silva**, Profa. **Aniela Pinto Kempka**  
9 – CEO; Prof. **Alexandre Borges Fagundes**, Profa. **Fernanda Hansch Beuren** – CEPLAN;  
10 Profa. **Aline Fernandes de Oliveira**, Prof. **Fábio de Farias Neves** – CERES; Profa. **Samira**  
11 **Kauchakje**, Prof. **Vitor Hugo Klein Júnior** – CESFI; Prof. **Denilson Sell**, Prof. **Rafael**  
12 **Tezza** – ESAG; Prof. **Émerson César De Campos**, Prof. **Jairo Valdati** – FAED; Prof.  
13 **Francisco Henrique de Oliveira** – Coordenador de Pesquisa, **Elisângela Teresinha Klever**  
14 e **Marcella Nunes Pereira** – PROPPG. Justificaram a ausência os professores **Analucia**  
15 **Vieira Fantin** – ESAG, **Mara Rúbia Sant’Anna** – CEART e **Paulo Roberto da Cunha** –  
16 CEAVI. A Pró-Reitora Prof.<sup>a</sup> Letícia Sequinatto cumprimentou e agradeceu a presença de  
17 todos. Deu abertura a pauta com a **Discussão e definição sobre as datas de início do**  
18 **Ciclo de Bolsas de Iniciação Científica 2021/2022**. Iniciou o assunto relembrando o  
19 ocorrido no último ano (2020), que devido ao início da pandemia do Novo Coronavírus, houve  
20 um atraso na publicação dos editais de bolsas de Iniciação Científica do CNPq – aos quais a  
21 UDESC concorre para receber quotas de bolsas a serem distribuídas em editais internos –,  
22 bem como o atraso na publicação do resultado destes – ocorrido apenas no início de agosto  
23 de 2020 –. Em razão disso, o CNPq prorrogou, automaticamente, por 1 (um) mês, até  
24 31/08/2020, a vigência das bolsas do ciclo 2019/2020 – enquanto as bolsas fomentadas pela  
25 UDESC finalizaram em 31/07/2020 –. Com a prorrogação, os bolsistas de iniciação científica  
26 com cotas de bolsas do CNPq receberam no total 13 (treze) meses de bolsa. Também, o CNPq  
27 alterou o calendário para início da vigência das bolsas de iniciação científica ao ciclo  
28 2020/2021, de 01/08 para 01/09/2020 – enquanto as bolsas fomentadas pela UDESC  
29 mantiveram a sua vigência iniciada em 01/08/2020 – conforme ocorria todos os anos para  
30 todas as modalidades de bolsas, seja da UDESC ou do CNPq. Em decorrência desses fatos  
31 culminou no não sincronismo dos calendários de vigência e pagamento das bolsas fomentadas  
32 pela UDESC e pelo CNPq. Com o panorama instaurado, em decorrência da prorrogação  
33 automática por 1 (um) mês das bolsas fomentadas pelo CNPq – ciclo 2019/2020 – e do início  
34 da vigência das bolsas fomentadas pela UDESC em 01/08/2020 – ciclo 2020/2021 – houve  
35 casos de alguns alunos que eram bolsistas CNPq no ciclo 2019/2020 serem cadastrados como  
36 bolsistas das modalidades de bolsas da UDESC no ciclo 2020/2021, o que gerou duplicidade  
37 de pagamento de bolsas CNPQ e UDESC no mês de agosto de 2020. Tal fato ocasionou um  
38 levantamento de ocorrências, em colaboração com as Direções de Pesquisa dos Centros, para  
39 localizar tais duplicidades e solicitar aos alunos a devolução da parcela de bolsa da UDESC –  
40 uma vez que legalmente não pode ocorrer acúmulo e recebimento de quaisquer modalidades  
41 de bolsas –. Tais ocorrências e comprovações de devoluções e/ou manifestações dos Centros  
42 estão registradas em um Processo no SGP-e para posterior prestação de contas aos órgãos  
43 responsáveis. No presente ano se aguardou novamente a abertura dos editais de bolsas do  
44 CNPq, entretanto a agência comunicou recentemente que os editais voltariam a ser bianuais,  
45 sendo então prorrogada a vigência dos editais de 2020, com o mesmo número de bolsas  
46 disponibilizadas à UDESC e também iniciando o ciclo em setembro. Após o relato, a Pró-

47 Reitora indicou que a UDESC possui três editais de Iniciação Científica: PIBIC-EM, PIC&DTI e  
48 o PIPES. Por serem compostos de bolsas do CNPq, os editais PIBIC-EM e PIC&DTI necessitam  
49 seguir o calendário de tal agência, iniciando as bolsas em setembro de 2021. Para o edital  
50 PIPES, que são de bolsas apenas da UDESC, não haveria problema iniciar o calendário em  
51 agosto. No entanto, a professora destacou como contrapontos, a administração de  
52 cronogramas distintos nos Centros que participam dos editais com bolsas do CNPq e PIPES,  
53 além de ter um prazo para submissão de propostas mais curto – De 1º a 29 de abril. O  
54 Coordenador de Pesquisa, Prof. Francisco Oliveira, indicou outros dois agravantes em ter 2  
55 cronogramas distintos: a dificuldade em administrar o seguro dos bolsistas no SIGRH, pois já  
56 ocorrem casos de não substituição/cancelamento de seguro tendo um único calendário a ser  
57 consultado; e o valor das bolsas, pois as bolsas pagas pela UDESC (PIPES, PROBIC, PROBIC-  
58 Af e PROBITI) são no valor de R\$460,00, enquanto as bolsas do CNPq (PIBIC, PIBIC-Af e  
59 PIBITI) são de R\$400,00, e estas são priorizadas aos docentes bolsistas de produtividade do  
60 CNPq, então, existe a intenção de ter os editais mais similares entre si, buscando uma maior  
61 homogeneidade, uma vez que a UDESC não pode alterar o valor das bolsas do CNPq. O  
62 professor ainda informou que algumas DPPGs já haviam solicitado a unificação dos  
63 calendários para simplificar a administração e a condução dos editais e seus projetos.  
64 Aproveitou para solicitar às Direções de Pesquisa e Pós-Graduação que orientem os  
65 professores para evitar submissões equivocadas no Edital PIBIC-EM e posteriores  
66 desistências, pois é um programa destinado a bolsistas alunos do nível médio, e para tanto,  
67 o coordenador da proposta deve atender os critérios solicitados no edital. O PIBIC-EM por sua  
68 natureza exige um maior acompanhamento dos bolsistas, principalmente por ser seu primeiro  
69 contato com o meio acadêmico e possui uma remuneração mais baixa (R\$100,00). Na  
70 sequência, a Profa. Letícia apresentou as propostas de cronograma para o edital PIPES  
71 iniciando as bolsas em agosto e em setembro e abriu a palavra aos Membros do Comitê  
72 presentes para discutirem e darem seus pareceres. O Prof. Gilmar Santos (CEFID) informou  
73 que houve uma reunião no CEFID o qual foram ouvidos os técnicos da Direção de Pesquisa e  
74 Pós-Graduação e se acordou que seria mais prudente iniciar o cronograma em setembro e  
75 que seja um único calendário a ser seguido por todos os editais de Iniciação Científica. O Prof.  
76 Adelar Mantovani (CAV) exprimiu concordância em ter um cronograma único, apesar de não  
77 terem bolsas PIPES no seu Centro e anuiu sobre os comentários a respeito do PIBIC-EM. O  
78 Prof. Emerson Campos lamentou o fato de não haver a possibilidade de iniciar as bolsas em  
79 agosto, porém assentiu que pela unificação dos cronogramas entre os três editais de Iniciação  
80 Científica. Na sequência, tomou a palavra o Prof. Norberto, que iniciou lembrando que em  
81 conversa prévia via *WhatsApp* havia se manifestado a favor de manter a autônoma da UDESC  
82 iniciando as bolsas em agosto, porém após a apresentação dos cronogramas e a exposição  
83 dos pontos explicados, se posicionou favorável à sincronização dos editais, iniciando as bolsas  
84 em setembro. Finalizou solicitando que houvesse uma equiparação dos valores de bolsas  
85 UDESC e CNPq. A Profa. Márcia Meier (CCT) informou que também havia se manifestado  
86 contrária inicialmente no *WhatsApp*, porém após a apresentação dos cronogramas, a  
87 exposição dos pontos explicados e dialogando sobre a parte operacional junto aos técnicos  
88 Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, concordou com a unificação dos cronogramas e seu  
89 início em setembro. A professora ainda solicitou a unificação dos valores das bolsas. A Profa  
90 Aline Fernandes (CERES) manifestou concordância com o alinhamento dos cronogramas e  
91 questionou a possibilidade de prorrogar as bolsas PIPES por mais um mês, para evitar que os  
92 alunos fiquem sem receber. A Profa. Fernanda Beuren (CEPLAN) também exprimiu  
93 concordância em unificar os cronogramas e solicitou a prorrogação das bolsas PIPES para  
94 evitar o prejuízo dos alunos bolsistas. A Profa. Letícia manifestou poder à consultar a PROPLAN  
95 a respeito da disponibilidade de recursos financeiros para prorrogar as bolsas PIPES, no  
96 entanto, fez o contraponto de que aquele projeto e aluno que possuem bolsas no ciclo atual,

97 não tem sua quota/bolsa garantidos no próximo edital. São processos distintos e a submissão  
98 a um edital é referente a vigência de 12 meses de bolsa e depois se abre uma nova  
99 concorrência às quotas, podendo elas serem distribuídas a diferentes projetos, de acordo com  
100 o ranqueamento do referido edital. Além disso, também se chega ao ponto de divergência  
101 entre os bolsistas UDESC e CNPq, pois se concederia uma parcela a mais aos bolsistas PIPES,  
102 que já recebem uma bolsa de valor superior ao CNPq. O Prof. Aleksandro Schafer se  
103 posicionou favorável à unificação dos calendários e à consulta referente ao prorrogação das  
104 bolsas PIPES em andamento em um mês. A Profa. Samira Kauchakje (CESFI) iniciou sua fala  
105 informando que é bolsista produtividade do CNPq e solicitou a possibilidade da UDESC  
106 complementar o valor das bolsas CNPq, deixando todas as bolsas de iniciação científica  
107 equiparadas e diminuindo a predileção dos bolsistas em buscar aquela de maior rentabilidade.  
108 A professora ainda destacou a importância da promoção do PIBIC-EM, pois apesar de exigir  
109 um acompanhamento mais trabalhoso, o programa traz bons resultados para os bolsistas e  
110 seu desenvolvimento científico e acadêmico. A Profa. Andreza Kalbusch (CCT) comentou que  
111 no último edital ocorreu de duas de suas bolsistas ficarem um mês sem as bolsas e concordou  
112 com a proposta da Profa. Samira para a UDESC cobrir o valor de diferença (R\$60,00) entre  
113 as bolsas CNPq e UDESC, para sanar a discrepância entre elas. O Prof. Émerson Campos  
114 (FAED) também manifestou sua concordância em que seja realizada a consulta para  
115 prorrogação de um mês das bolsas PIPES e com a reposição do valor de diferença entre as  
116 bolsas UDESC e CNPq, caso haja orçamento para tanto. O Prof. Darlan Matte (CEFID)  
117 comentou que a discrepância de valores é um ponto negativo e que deve-se buscar o mesmo  
118 valor entre as bolsas e equipará-las, porém diminuir o valor é impensável, sendo a melhor  
119 solução adicionar valor a bolsa do CNPq. Após as manifestações favoráveis, foi decidido por  
120 unanimidade entre os membros presentes pela unificação dos cronogramas dos editais de  
121 iniciação científica da UDESC, iniciando as bolsas em 01/09/2021. Passando para o próximo  
122 item de pauta, **Definição dos avaliadores dos projetos de Pesquisa submetidos ao**  
123 **Editais de Pré-Seleção Interna - PAP APLICADA UDESC Nº 01/2021**), a Pró-Reitora  
124 iniciou relatando que a última publicação do PAP e do PAP- Aplicada tiveram sua sistemática  
125 alterada por dois editais distintos para reger a submissão a cada um destes programas: um  
126 edital de pré-seleção interna da UDESC e um edital da FAPESC. O PAP encerra suas  
127 submissões na Plataforma CTI da FAPESC no dia 31 de março, enquanto o PAP- Aplicada está  
128 ainda em seu período de inscrições à pré-seleção interna. Com as alterações de formato do  
129 edital PAP- Aplicada, às submissões à pré-seleção da UDESC será avaliado por avaliadores  
130 convocados pela PROPPG – preferencialmente membros do Comitê de Pesquisa Institucional  
131 –, e por isso, o item foi trazido para discussão. O Coordenador de Pesquisa seguiu explicando  
132 que esta é a segunda edição do Edital PAP Aplicado e que a intenção é de fortalecer os laços  
133 com as empresas e outros setores do Governo estadual. O edital anterior teve 15 projetos  
134 aprovados, e o atual distribuirá um fomento de um milhão de reais entre as pesquisas  
135 aprovadas. O Prof. Francisco salientou que ainda não se tem o quantitativo de projetos que  
136 serão submetidos, nem quais as áreas de conhecimento. Relembrou ainda que a PROPPG  
137 avaliará a documentação submetida até o dia 12 de abril e encaminhará os projetos aos  
138 avaliadores – convocados pela PROPPG e configurados, preferencialmente, como membros  
139 do Comitê de Pesquisa Institucional (Titulares e Suplentes) – que devem analisar as propostas  
140 seguindo o item 6.3 do edital (critérios para classificação das propostas) para analisar as  
141 propostas até o dia 12 de maio. A Profa. Andreza Kalbusch (CCT) questionou se os projetos  
142 serão avaliados somente por docentes das áreas correlacionadas e solicitou que os  
143 Coordenadores de Programas de Pós-Graduação não sejam convocados para a atividade, pois  
144 ainda estão direcionando sua atenção ao preenchimento da Plataforma Sucupira. O Prof.  
145 Francisco confirmou e a Profa. Letícia destacaram que, caso haja necessidade, serão  
146 acionados avaliadores *ad hoc*. A Profa. Márcia Meier (CCT) Apontou que podem haver

147 discrepância na avaliação dentro do próprio Centro, por abranger áreas de conhecimento  
148 diferentes, e sugeriu adotar a avaliação de 3 pesquisadores. O Prof. Francisco lembrou que  
149 o edital estabelece a avaliação de 2 pesquisadores, mas que em casos necessários e omissos,  
150 pode ser convocado um terceiro avaliador. Ainda explicou que a distribuição dos projetos a  
151 serem avaliados dependem da quantidade e da sua temática; caso necessário, se buscará  
152 outros professores da área no Centro. O Prof. Fábio Neves (CERES) questionou se os  
153 professores membros deste Comitê que submeteram projetos ao PAP- Aplicada poderão ser  
154 convocados como avaliadores de outros projetos. O Prof. Francisco assentiu, e explicou que  
155 a avaliação deve seguir os itens destacados no edital, não feita de forma é subjetiva. O Prof.  
156 Adelar Mantovani (CAV) sugeriu que os professores que submeteram projetos não participem  
157 da comissão de avaliação para evitar tendenciosidade e conflito de interesse. A Pró-Reitora  
158 concordou com a sugestão do Prof. Adelar e definiu junto ao Coordenador de Pesquisa que os  
159 docentes envolvidos nos projetos submetidos não poderão compor a Comissão de avaliação  
160 do PAP Aplicado e se necessário buscar-se-á avaliadores *ad hoc*. A Profa. Márcia Meier (CCT)  
161 questionou se o valor de R\$80.000,00 era o máximo ou o mínimo a ser solicitado e se a  
162 projeto submetido e aprovado na Plataforma PROPPG pode ser mais resumido do que o  
163 projeto submetido ao PAP- Aplicada. O Prof. Francisco esclareceu que o valor de R\$80.000,00  
164 é o máximo que pode ser solicitado neste edital, mas o valor global da proposta pode ser  
165 superior, a depender da contrapartida da interveniente e em relação ao projeto. Explicou  
166 também que a proposta submetida ao PAP- Aplicada não precisa ser literalmente aquele  
167 aprovado na Plataforma PROPPG, admite-se a contextualização em projetos já aprovados  
168 anteriormente e em execução. Finalizadas as dúvidas a respeito do PAP- Aplicada, o  
169 Coordenador de Pesquisa alertou sobre dois aspectos importantes para o ano de 2021: que o  
170 31º Seminário de Iniciação Científica da UDESC ainda será por meio de vídeos e resumos, e  
171 que neste ano está previsto o encerramento do uso da Plataforma PROPPG, sendo feita a  
172 migração dos dados para o SIGAA. Por isso, aproveitou para solicitar a colaboração e a  
173 paciência dos presentes para possíveis percalços que possam ocorrer ao longo do ano. A  
174 Profa. Letícia aproveitou para solicitar aos Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação que seja  
175 dada atenção ao prazo de execução dos projetos de pesquisa novos, visando contemplar não  
176 somente o calendário das bolsas de iniciação científica, como também a alocação de carga  
177 horária nos PTIs 2021/2. Para isso, eles devem iniciar a execução em 1º/08/2021 e não  
178 finalizarem antes de 31/08/2022. A professora ainda se comprometeu a buscar informações  
179 sobre a possibilidade de prorrogação em um mês das bolsas PIPES em vigência e na  
180 complementação do valor das bolsas CNPq por parte da UDESC. Nada mais havendo a tratar,  
181 o presidente encerrou a reunião e eu, Marcella Nunes Pereira, lavrei a presente ata que, lida  
182 e aprovada, será assinada por todos.